

PROJETO DE LEI Nº 002/2016

“Estabelece denominação para via pública que especifica”

Art. 1º - Fica estabelecido que Rua 6 (Seis) do Loteamento Portal da Aliança, denominar-se-á também de **RUA TEREZINHA PRANUVI VALOTA**, por tratar-se de prolongamento desta mesma via pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a Rua 6 (Seis) do Loteamento Portal da Aliança é prolongamento da Rua Terezinha Pranuvi Valota devendo, portanto, possuir esta mesma denominação, sendo necessário a aprovação da Câmara Municipal para procedermos a sua regularização, com a mesma nomenclatura.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (30.12.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

30 de dezembro de 2.015

Of.GAB.nº **0759**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estabelece denominação para a Rua 6 (Seis) do Loteamento Portal da Aliança, por tratar-se de prolongamento mantendo, portanto, a nomenclatura da Rua Terezinha Pranuvi Valota.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.